



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.055/2024

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado realizado através do Edital nº 001/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO o Edital de Retificação nº 002/2024, que corrige o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado através do Edital nº 001/2024, para inclusão da Tabela de Resultados da Área de Educação Física, que não estava incluída no anteriormente publicado;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2024, após concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado.

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 001/2024, realizado por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e da Secretaria Municipal de Educação, contendo a seleção e classificação dos candidatos, passando a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os candidatos classificados serão chamados conforme previsão constante do Edital e seus anexos, segundo as necessidades de excepcional interesse público, pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado seguirá o disposto no Edital e seus anexos, especificamente o informado no item 14. DO PRAZO E DA CESSAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **especialmente o Decreto nº 2.052/2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: